



**RESOLUÇÃO Nº 052/2012, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o que ficou decidido em sua 176ª reunião, de 17 de dezembro de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º APROVAR**, conforme Processo 23087.006715/2012-19, a retificação da Resolução do Conselho Superior nº 047/2008, que trata do Projeto Pedagógico do Curso de Farmácia, que passa a vigorar com a seguinte substituição da ementa da disciplina “Políticas e Práticas de Saúde Coletiva”:

. “Evolução da Saúde Coletiva no Brasil. Sistemas de Saúde e modelos de atenção. O Sistema Único de Saúde no Brasil. O Programa Saúde da Família. As redes de Atenção”.

**Art. 2º DETERMINAR** que a inclusão seja consolidada na Resolução nº 047/2008, do referido Projeto Pedagógico.

**Art. 3º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

**Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior**  
Presidente do CEPE

**DATA DA PUBLICAÇÃO**  
**UNIFAL-MG**  
**18-12-2012**